



## EDITAL Nº 02/2019

### EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), *Campus* Baixada Santista, torna público o edital para a abertura de inscrições no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira para os discentes regularmente matriculados no PPGSSPS, conforme dispõe o edital de seleção para ingresso no PPGSSPS acerca da obrigatoriedade de apresentação de certificado de proficiência em língua estrangeira ou aprovação em exame de suficiência elaborado pelo PPGSSPS, de acordo com as normas contidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira elaborado pelo PPGSSPS será executado por uma Banca Examinadora, vinculada ao PPGSSPS.
- 1.2. O Exame Suficiência em Língua Estrangeira estará aberto aos discentes regularmente matriculados no PPGSSPS que desejarem comprovar Suficiência em Língua Estrangeira, atendendo a obrigatoriedade prevista em edital de seleção de ingresso no PPGSSPS.
  - 1.2.1. Este exame tem a finalidade de avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato, no(s) idioma(s) pretendido(s), para fins de atendimento à obrigatoriedade prevista em edital de seleção de ingresso no PPGSSPS;
  - 1.2.2. Este exame não substitui os exames oficiais de Proficiência. Portanto, não serão emitidos certificados, declarações ou atestados.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição ocorrerá até às 17h de 22 de janeiro de 2019. Poderão inscrever-se no Exame os discentes regularmente matriculados no PPGSSPS.
- 2.2. Os discentes deverão confirmar o idioma desejado e disponibilizado pela banca junto à secretaria do PPGSSPS, encaminhando um email para [eduardo.silva@unifesp.br](mailto:eduardo.silva@unifesp.br).
  - 2.2.1. Os idiomas disponibilizados para os fins de que tratam este edital são: INGLÊS, ESPANHOL e FRANCÊS.
- 2.3. Em virtude da concomitância do horário de realização das provas, será possível escolher apenas um idioma para realização do Exame de Suficiência.



- 2.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
- 2.5. Os pedidos para preparação especial do exame (fonte aumentada, etc.), bem como eventual troca de local, dia, horário ou sala serão analisados pela Banca Examinadora, desde que efetuada com justificativa e antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.
- 2.5.1. O atendimento das condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade de atendimento do pedido.

### 3. DAS PROVAS

- 3.1. O Exame será realizado no dia **01 de fevereiro de 2019, às 15h**, na **sala 122 da Unidade Central da UNIFESP-BS, na Rua Silva Jardim, 136** (horário de Brasília).
- 3.2. O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira constará de prova de interpretação textual no idioma previamente escolhido pelo discente regularmente matriculado no PPGSSPS, disponibilizado pela Banca Examinadora e apontado na inscrição.
- 3.3. O Exame terá a duração de 02 (duas) horas e os critérios de avaliação serão: habilidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, conforme consta no anexo 01.
- 3.4. Será permitida a utilização APENAS do próprio dicionário.
- 3.4.1. O dicionário deverá ser impresso, monolíngue ou bilíngue;
- 3.4.2. Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos ou equipamentos similares;
- 3.4.3. Não será permitida a troca ou empréstimo durante a execução da prova.
- 3.5. A avaliação constará de um texto técnico-científico redigido em língua estrangeira. As questões e as respostas serão redigidas em Língua Portuguesa.
- 3.6. A avaliação será composta por 4 (quatro) questões, cada uma valendo até 25 (vinte e cinco) pontos. A nota do exame totalizará até 100 (cem) pontos. A nota mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos.
- 3.7. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do exame com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de:
- 3.7.1. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- 3.7.2. Documento original de identificação com foto (CNH, RG, etc).
- 3.8. Será automaticamente eliminado do Exame o candidato que:
- 3.8.1. Se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova;



- 3.8.2. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 3.8.3. Utilizar-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- 3.8.4. Recusar-se a devolver a avaliação ao término do tempo estabelecido;
- 3.8.5. Afastar-se da sala sem permissão, a qualquer tempo, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. O Resultado Final do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira será publicado em uma lista única, na página do PPGSSPS.
- 4.2. O Exame será anexado aos assentamentos do discente, para fins de comprovação de participação.
- 4.3. O prazo de validade do Exame será de 1 (um) ano, contados a partir da divulgação do Resultado Final.
- 4.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Banca Examinadora juntamente com a Coordenação do PPGSSPS.

Santos, 17 de janeiro de 2019

Banca Examinadora



**ANEXO I**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES**

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Adequação da resposta ao que foi solicitado, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.	15,0
2	Demonstrar competência para fazer inferências em língua portuguesa a partir do texto em idioma estrangeiro, demonstrando domínio da norma-padrão da língua portuguesa e respeitando o critério 01.	10,0
3	Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica, coesa e coerente, em letra legível e sem rasuras, dentro do limite das margens e das linhas do espaço gráfico reservado para tal finalidade, respeitando os critérios 01 e 02.	5,0
<b>TOTAL</b>		<b>25,0</b>